Resolução nº : 10252/99
Protocolo nº : 145205/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 67.648,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA